

## **INDICAÇÃO nº 179/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que após estudo de viabilidade, determine ao Departamento competente, que proceda com a construção de uma rampa de acesso a quadra de esportes da Escola Santa Luzia.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de fomentar a inclusão de todos os alunos, nas mais diversas atividades que o ambiente escolar pode proporcionar, possibilitando também o maior desenvolvimento do aluno, bem como, trazer mais comodidade ao ambiente escolar.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda de servidores da escola e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos alunos; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária construção da rampa de acesso.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 25 de abril 2025.

**Aline Constantino  
Vereador Proponente**